

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1727/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.005451/2006-97,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, à servidora Maria Mercia Manfrini, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 6404646, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 7, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário de Brasília, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, acrescido da vantagem prevista no art. 62 da lei n. 6.112/1990.

Brasília, 07 de novembro de 2006.



Timothy Mulholland
Reitor